



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.012/2021 - PORTARIA Nº 155/2023

GESTÃO 2023/2025

ATA Nº 05/2023 - CMPDA

Porto Ferreira, 22 de agosto de 2023.

Assuntos tratados: I - Abertura; II – Respostas dos Ofícios; III – Atendimento - Ouvidoria 1.288/2023; IV – Protocolo 10.626/2023; V – Encaminhamentos; VI – Encerramento;

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023 reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE PORTO FERREIRA (**CMPDA**), para tratar dos assuntos em tela. **I – Abertura;** Abertura da reunião foi realizada às 18 horas e 40 minutos, conforme lista de presença. **II – Respostas dos Ofícios;** Foi apresentado pelo secretário de Ambiente e Zedadoria Miguel Bragione as resposta dos Ofícios solicitados da última reunião; **III - Atendimento - Ouvidoria 1.288/2023;** Foi solicitado a possibilidade de acionamento, via Conselho, de possível lar temporário para os animais, conforme despacho 17. O Conselho toma ciência, informa que não pode fornecer lar temporário e repassou a informação para os representantes de ONGs e protetores animais presentes; **IV – Protocolo 10.626/2023;** Após apreciação o Conselho indefere o recurso apresentado pelo requerente e mantém o parecer técnico da Divisão de Meio Ambiente; **V – Encaminhamentos – (1)** Ficou decidido que a próxima reunião seria para o dia 26 de setembro com a discussão sobre a Lei a Municipal que rege o Fundo Municipal de Proteção Animal. **(2)** Será reenviado Ofício com questionamentos referente ao Fundo Municipal, desta vez direcionado como inicialmente solicitado a Procuradoria Geral do Município; **VI – Encerramento;** Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 20H.

TAÍS DE CÁSSIA COMANDINI
Presidente

JULIANA DE JESUS
Secretária